



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 779-A de 03 de novembro de 2021.

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL
A SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **ANTÔNIA MACEDO RIBEIRO**, no período de 01 de novembro de 2021 à 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 13/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C192B319
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011